

ANÚNCIO Nº 14/2023/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras

Está aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto nº C644915664-00000026, conhecido como o "Pacto Azul de Bioeconomia", resultante da apresentação da candidatura ao Aviso nº. 02/C05-i01/2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras, para o exercício de atividades no WP4 FOOD, de acordo com as seguintes condições:

1. Tipo e número de posições: 1 bolsa de investigação para um mestrado em Ciência e Tecnologia Alimentar, ou áreas afins.

2. Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Segurança Alimentar ou área afim, com uma média de 14 ou mais notas.
- b) Comprovativo de inscrição num ciclo de estudos que confira um grau académico (Doutoramento) na data da assinatura do contrato.

3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a) Experiência na prática laboratorial de desenvolvimento de formulações alimentares e avaliação sensorial;
- b) Experiência no desenvolvimento de produtos alimentares num ambiente industrial;
- c) Experiência na execução de projetos num ambiente académico;
- d) Formação adicional em química, incluindo a utilização de software informático para o estudo de ligações moleculares;
- e) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- f) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês
- h) Carta de condução;

4. Plano de trabalho:

- O candidato participará na implementação de um projeto cujo objetivo é desenvolver (i) protótipos de conservas de peixe com menores volumes de líquido de cobertura e baixas concentrações de cloreto de sódio/sódio sem

comprometer a qualidade nutricional e sensorial nem a estabilidade e esterilidade comercial, e também (ii) protótipos de conservas de refeições saudáveis de peixe.

As atividades planeadas incluem estudos sobre: (i) seleção das melhores estratégias de redução/substituição de NaCl/Na utilizando diferentes concentrações de outros sais de qualidade alimentar e ingredientes para melhorar o sabor (por exemplo extratos aquosos de algas, plantas aromáticas microencapsuladas e extratos de especiarias, e emulsões), (ii) otimização tecnológica da incorporação de substitutos de NaCl e novos ingredientes nos peixes ou nos molhos de cobertura, (iii) otimização das formulações a utilizar no desenvolvimento de protótipos de farinhas de peixe saudáveis enlatadas e (vii) seleção dos protótipos mais promissores para um maior desenvolvimento experimental no ambiente industrial.

5. Legislação e Regulamentos: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro, que aprova o Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto, que atualizou vários artigos da EBI.

6. Local de trabalho: Os trabalhos serão realizados na Unidade de Tecnologia e Inovação do Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária, I.P. (INIAV), Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, e no Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7. Orientação técnica: O bolseiro será supervisionado pela Doutora Maria do Carmo Martins Serrano e Investigadora Auxiliar do INIAV, I.P. e pela Doutora Maria Clara Marques Professora Auxiliar do IST.

8. Duração do contrato: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início em junho de 2023, e poderá ser renovada até ao final do projeto.

9. Subsídio mensal de manutenção: De acordo com os valores das bolsas de investigação concedidas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o subsídio mensal de manutenção é de 1.199,64 euros/mês. O valor mensal da bolsa é, de acordo com a tabela de bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da subvenção é mensal e por transferência bancária. Os bolseiros terão seguro de acidentes pessoais

e, se não estiverem cobertos por qualquer regime de proteção social, poderão assegurar o exercício do direito à segurança social, aderindo ao regime voluntário de segurança social, de acordo com o Código dos Regimes Contributivos de Segurança Social.

10. Documentos adicionais:

O pedido deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora do INIAV, I.P., Doutora Maria do Carmo Martins Serrano, com a identificação completa do candidato e referência ao presente convite à apresentação de candidaturas n.º. 14/2023/BI;
3. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes; (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de trabalhos) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
4. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação dos seus conhecimentos técnicos e mérito científico.

11. Composição da seleção do júri:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Maria do Carmo Martins Serrano

Vogal: Ana Clara Marques

Vogal: Rui Galhano

Substitutos: Ana Sanches Silva

12. Anúncio / notificação de resultados:

Com base nas notas obtidas pelos candidatos, o Júri procederá à sua classificação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas aos respetivos e-mails e afixadas nas instalações do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos serão considerados notificados automaticamente para que, caso desejem fazer comentários numa audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito da atribuição da bolsa e comunicada a data da sua entrada em vigor.

Em caso de demissão ou desistência do candidato selecionado, o candidato imediatamente a seguir, e assim sucessivamente.

Quaisquer questões relativas à candidatura podem ser esclarecidas por Maria do Carmo Serrano (carmo.serrano@iniav.pt).

13. Formulário de candidatura e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima mencionados devem ser organizados em formato PDF e enviados. Todos os documentos acima mencionados devem ser organizados em formato PDF e enviados para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência ao anúncio nº. 14/2023/BI. As candidaturas entregues em mão ou por correio não serão aceites.

14. Prazo para a apresentação de candidaturas:

O prazo para a apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a partir da data de publicação do presente anúncio.